

03/11/2020

APEOESP

123

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

Professores pressionados ilegalmente a retornar ao trabalho presencial devem procurar o jurídico da APEOESP

Não haverá retorno às aulas presenciais regulares no âmbito da Rede Estadual de Ensino pelo menos até o dia 16/11.

O assunto é regulado pelos Decretos 65.061/2020, 65.140/2020 e 65.237/2020, do governador do Estado.

Esse último Decreto estabelece que as atividades não essenciais na administração pública estadual, como são as atividades presenciais nas escolas estaduais, ficam suspensas ao menos até o dia 16/11.

Secretaria de Comunicação

As atividades presenciais nas escolas estaduais neste momento são:

- 1** Voluntárias para professores e estudantes;
- 2** Não são obrigatórias para o desenvolvimento das atividades curriculares, que seguem em regime de teleaula;
- 3** São exclusivamente para atividades extracurriculares, tais como acolhimento, reforço;
- 4** Só podem acontecer se a comunidade escolar for consultada e concordar com esse retorno;
- 5** Só podem ser desenvolvidas seguindo-se todos os protocolos de segurança sanitária.

Então, as escolas estaduais não estão autorizadas por nenhuma norma a retomar as atividades presenciais regulares, e os professores não estão, igualmente, obrigados a este retorno.

Além disso, lembramos que pelo menos 280 Municípios do Estado de São Paulo proibiram explicitamente a volta das aulas presenciais para todas as redes, incluindo a rede estadual.

Qualquer professor que sofra constrangimento ilegal para o retorno deve procurar o jurídico da APEOESP para a defesa do seu direito de permanecer em teletrabalho.